



# MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sessão de 26 de setembro de 2014)

### Moção

#### Em defesa do Serviço Nacional de Saúde

Fez 35 anos, no passado dia 15 de Setembro que foi publicada a lei 56/79 que pela primeira vez deu forma ao Serviço Nacional de Saúde.

A criação de um serviço público de saúde resultou em Portugal da iniciativa revolucionária do povo e de muitos profissionais de saúde no contexto da Revolução de Abril. A Constituição da República Portuguesa designou-o como Serviço Nacional de Saúde e inscreveu-o como instrumento da concretização da responsabilidade prioritária do Estado em garantir o direito à saúde.

O SNS permitiu, ao longo das últimas décadas, extraordinários ganhos para a saúde e qualidade de vida dos portugueses, e no desenvolvimento do País. É preciso, pois, defendê-lo da voracidade dos interesses económicos e dos grupos de raiz financeira que preparam o grande assalto à saúde.

Daí para cá, nestes 35 anos de atividade, o SNS, apesar de atacado e desacreditado, alcançou resultados muito significativos, como se pode verificar na evolução das taxas de mortalidade infantil, uma das mais baixas do mundo e da esperança média de vida à nascença, que passou de 67,6 anos em 1973, para 80 anos no final de 2012.

Mas tal como aconteceu com outras importantes conquistas de Abril, também o Serviço Nacional de Saúde tem tido contra ele os interesses instalados, onde pontificam os grupos privados dominantes na produção e distribuição de produtos farmacêuticos e os grupos financeiros privados com as suas seguradoras e empresas de prestação de cuidados de saúde.

O Serviço Nacional de Saúde “geral, universal e gratuito” nunca foi aceite pelos interesses instalados; a contemporização ou a entrega de instrumentos àqueles que vêm na saúde um negócio não é um problema de hoje.

A direita nunca aceitou o princípio da responsabilidade prioritária do Estado em assegurar o direito à saúde que a Constituição da República assumiu em 1976 e a que procurou dar forma afirmando o Serviço Nacional de Saúde como seu instrumento.

Num processo que visa, em última análise, a descaracterização do Estado, subvertendo a sua própria natureza e da Administração Pública que lhe é inerente, sucessivos governos do PS e PSD, com ou sem a participação do CDS, desencadearam uma ofensiva que visa desresponsabilizar o Estado desta sua importante função social e transferir para os grupos privados o essencial da prestação de cuidados.

Assente na lógica do chamado Estado mínimo e a utilização do princípio do utilizador/pagador, levou a que sectores, submetidos ao regime de serviço público, fossem abertos à iniciativa privada, com todas as consequências para os utentes que a liberalização destes serviços trouxe, quer na qualidade do serviço prestado, quer nos custos para as famílias no acesso a estes serviços, como acontece com a saúde, contrariando o preceito constitucional de que cabe ao Estado assegurar o direito de todos os cidadãos à promoção e à proteção na saúde.

O acesso aos cuidados de saúde é cada vez mais difícil. A introdução das taxas moderadoras, a lista de espera para cirurgias, a lista de espera para consultas da especialidade, a manutenção de 1 600 000 utentes sem médico de família, problema que não pode ser resolvido retirando das listas os utentes que não foram ao médico nos últimos três anos, ou aumentando o número de utentes nas listas do médico. Mas é também a ausência da saúde oral no Serviço nacional de Saúde, entre muitas outras matérias.

Acresce ainda a implementação de políticas que têm levado à precariedade dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e auxiliares), com realce para as escandalosas contratações de serviços à hora.

A Assembleia Municipal de Alcácer de Sal, reunida a 26 de setembro de 2014, reafirma a necessidade de uma política que passe pela defesa e reforço do Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito, pilar fundamental para um modelo de desenvolvimento que se quer justo e solidário.

Os Eleitos da CDU

Dar conhecimento da presente Moção a:

- Sr. Presidente da República;
- Grupos Parlamentares com assentos na Assembleia da República

- Sr. Primeiro-Ministro;
- Sr. Ministro da Saúde;
- Dr. Delegado de Saúde;
- Comunicação social.

**Esta Moção foi aprovada por maioria com 8 abstenções dos Deputados do PS na sessão da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014.**